

Conforme determina o Artigo 39, § 6º da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal de Capivari informa abaixo os valores das remunerações dos cargos públicos ocupados na Entidade:

1	CARGOS EM ORDEM ALFABETICA	REFERÊNCIA	VALOR DO SALÁRIO
2	ADVOGADO	15 C	7.704,62
3	ADVOGADO	15 D	7.843,15
4	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	4 C	3.111,74
5	CHEFE DE GABINETE	15 A	7.435,70
6	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	15 A	7.435,70
7	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	15 A	7.435,70
8	DIRETOR DE FINANÇAS	15 A	7.435,70
9	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15 A	7.435,70
10	DIRETOR GERAL	17 A	9.686,53
11	DIRETOR LEGISLATIVO	15 A	7.435,70
12	ESCRITURARIO	6 C	3.703,83
13	ESCRITURARIO	6 A	3.590,26
14	ESCRITURARIO	6 A	3.590,26
15	ESCRITURARIO	6 D	3.762,34
16	ESTAGIÁRIO	1	1,320.00
17	ESTAGIÁRIO	1	1,320.00
18	ESTAGIÁRIO	1	1,320.00
19	JORNALISTA	9 A	4.590,96
20	MOTORISTA	9 D	4.824,31
21	MOTORISTA	9 C	4.744,97
22	OFICIAL DE COMUNICACAO	6 C	3.703,83
23	OFICIAL LEGISLATIVO	6 A	3.590,26
24	PUBLICITARIO - DESIGNER	9 A	4.590,96
25	SECRETARIA - RECEPCIONISTA	4 D	3.158,38
26	SECRETARIA - RECEPCIONISTA	4 D	3.158,38
27	TECNICO EM INFORMATICA	5 A	3.305,39

Conforme determina o Artigo 39, § 6º da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal de Capivari informa abaixo os valores dos subsídios dos vereadores no exercício de 2024:

CARGO	VALOR DE SUBSÍDIO
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.001,57
VEREADOR	R\$ 3.268,06

Capivari/SP, 15 de janeiro de 2024.

THIAGO JUNIOR ANESIO BRAGGION
Presidente